

DECRETO Nº 01
de 10 de fevereiro de 1983.

Decreta Ponto Facultativo

O Sr. Hafiz Abi Chedid, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 14 e 15 de fevereiro, segunda e terça feiras de carnaval.

Artigo 2º - No dia 16 de fevereiro, quarta-feira, o expediente da Câmara Municipal será a partir das 12 (doze) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 10 de fevereiro de 1983.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.